



PORTARIA Nº.: 1.908, DE 14 DE JUNHO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.422/2022, de 14 de fevereiro de 2022, Decreto nº.: 127/2022, de 21 de março de 2022, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **MARIA NEUZA CIRINO**, Assessor Técnico, lotada na Assessoria Especial, matrícula funcional nº.: 103.903, CPF nº.: 160.998.181-20, **12 (doze) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
MARIA NEUZA CIRINO	GOIÂNIA - GO	20/06/2022	VIAGEM PARA GOIÂNIA, PARA CURSO DE CAPACITAÇÃO, NO IPASGO.	R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	21/06/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	22/06/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	23/06/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	24/06/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	25/06/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	26/06/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	27/06/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	28/06/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	29/06/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	30/06/2022		R\$ 90,00
	GOIÂNIA - GO	01/07/2022		R\$ 90,00
				TOTAL: R\$ 1.080,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2022.

**SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**